

PORTARIA Nº 54 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para a Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora JULIANA GHENO.

Art. 2º. Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pecan 1 para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, onde passará a exercer a função de Gestora Técnica.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Presidente FMSC